



Publicado em Placar

Em 23/06/95

R. Martins

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 158 /95

Palmas, 23 de junho de 1995.

Abre a Vários Órgãos, crédito suplementar de R\$ 1.448.300,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 509, de 21 de dezembro de 1994.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto a Vários órgãos, crédito suplementar de R\$ 1.448.300,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), conforme indicado no anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 23 dias do mês de junho de 1995.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 558 DE 23 DE junho DE 1995

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			1.448.300,00
01	GABINETE DO PREFEITO			250.000,00
0301.03070202.002	MANUT. ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO GABINETE	3.4.90.39	00	30.000,00
0301.10603282.049	MANUT. DE PARQUES E JARDINS	3.4.90.39	00	200.000,00
		4.5.90.51	00	20.000,00
09	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			40.000,00
0309.08482472.029	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	3.4.90.32	00	10.000,00
		3.4.90.33	00	20.000,00
		3.4.90.41	00	10.000,00
13	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			25.000,00
0313.04140802.045	APOIO A MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E ESCOLARES	3.4.90.39	00	25.000,00
15	SEC. MUN. DE OBRAS			33.300,00
0315.03580212.054	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	3.4.90.36	00	3.300,00
0315.03583231.016	PROGRAMAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA	4.5.90.51	00	30.000,00
17	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			300.000,00
0317.11653632.065	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	3.4.90.39	00	300.000,00
27	SEC. MUN. DE AÇÃO URBANA			800.000,00
0327.03603252.039	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.4.90.39	00	800.000,00
TOTAL				1.448.300,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
DECRETO Nº 158 DE 23 DE junho		DE 1995		RS 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			1.448.300,00	
01	GABINETE DO PREFEITO			50.000,00	
0301.03070202.002	MANUT. TÉCNICA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO GABINETE				
0301.10603282.049	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	4.5.90.52	00	30.000,00	
09	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	3.4.90.36	00	20.000,00	
0309.08070212.023	MANUT. TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE				
0309.08482472.029	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	4.5.90.51	00	10.000,00	
		3.4.90.39	00	20.000,00	
		4.5.90.52	00	10.000,00	
13	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			25.000,00	
0313.04140802.045	APOIO A MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E ESCOLARES				
		4.5.90.51	00	25.000,00	
15	SEC. MUN. DE OBRAS			433.300,00	
0315.03070212.051	MANUT. TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE				
0315.03070212.055	MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS	4.5.90.52	00	33.300,00	
		3.4.90.39	00	400.000,00	
TOTAL					

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
DECRETO Nº 158		DE 23 DE junho DE 1995		RS 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
17	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			300.000,00	
0317.03070212.064	MANUT. TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE				
0317.11633532.067	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	4.5.90.52	00	80.000,00	
0317.11653632.065	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	4.5.90.51	00	50.000,00	
		4.5.90.51	00	120.000,00	
27	SEC. MUN. DE AÇÃO URBANA	4.5.90.52	00	50.000,00	
				600.000,00	
0327.03580212.015	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS				
0327.03583231.028	PROGRAMAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA	3.4.90.36	00	200.000,00	
		4.5.90.51	00	400.000,00	
TOTAL				1.448.300,00	